



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2024

**Declara Luto Oficial, dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN e dá outras providências.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso das suas atribuições legais, especialmente pelo art. 22, I, c/c art. 161, V do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** que o falecimento do senhor Pedro Rocha Pontes, ocorrido na data de hoje, ex-vereador (1993 – 1996) e ex-prefeito do município por 2(dois) mandatos (1997-2004), representa uma lastimável perda para a sociedade lagoapedrense;

**CONSIDERANDO** os notáveis e relevantes serviços prestados ao município pela autoridade falecida.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, contados da data da publicação deste ato normativo, em sinal de pesar pelo falecimento de Pedro Rocha Pontes.

**Parágrafo único.** Em decorrência do caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas todas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal até 02 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Durante o período indicado no artigo anterior o acesso às dependências da Câmara Municipal estará totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

**Art. 3º** - Fica, em caráter de exceção, expressamente autorizado ao Setor de Licitações, a instituir expediente REMOTO, em home office, que se faça necessário ao fiel cumprimento de suas competências, o qual deverá possuir escala de atendimento de modo a não comprometer a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta casa legislativa na forma do art. 183, da Lei nº 14.133/21.

**Art. 4º** - Os casos omissos neste ato deverão serem dirimidos pela Presidência desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

Art. 5º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 30 de janeiro de 2024.

**JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

**Publicado por:**  
JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Código Identificador:** 88163176